



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 133/2021

Humaitá RS, 02 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$245.000,00. ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR R\$130.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL		
3.1.91.13.00.00	18 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....		R\$25.000,00
04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL		
3.1.91.13.00.00	38 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....		R\$20.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAÚDE		
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.30.00.00	186 MATERIAL DE CONSUMO.....		R\$40.000,00
3.3.90.39.00.00	189 OUTROS SERV. TERC. PJ.....		R\$100.000,00
2042	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL		
3.1.90.11.00.00	211 VENCIMENTOS VANTANGENS.....		R\$1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

08.02		SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2034		ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	224	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$30.000,00
3.3.90.39.00.00	225	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$60.000,00
2057		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	232	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$20.000,00
3.3.90.39.00.00	234	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$20.000,00
07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO M.D.E	
2023		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	151	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$10.000,00
07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2017		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Q.S.E	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	97	EQUIP. MAT. PERM.	R\$3.000,00
3.3.90.30.00.00	93	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$20.000,00
3.3.90.39.00.00	95	OUTROS SERV.TERC. PJ.....	R\$10.000,00
08.01		SECRETARIA DA SAÚDE	
2108		TRANSFERÊNCIAS – ASSIST. FARMACEUTICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.32.00.00	252	MATERIAL DE DISTR. GRATUITA.....	R\$10.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, por excesso de arrecadação no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) e recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

04.01		SECRETARIA DE FINANÇAS	
2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

3.3.90.08.00.00	41	OUTROS BENE. ASSISTENCIAIS.....	R\$60.000,00
07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2016		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	91	OUTROS SERV. TERC. PJ	R\$56.000,00
08.01		SECRETARIA DA SAÚDE	
1023		AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ UNIDADE SANITÁRIA	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	180	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE.....	R\$20.000,00
2028		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESP. PESSOAL	
3.1.90.13.00.00	182	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$20.000,00
3.1.91.13.00.00	183	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$10.000,00
3.1.90.14.00.00	185	DIÁRIAS	R\$10.000,00
3.1.90.40.00.00	190	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	R\$20.000,00
14.01		SOS URBANISMO	
2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	382	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$49.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 02 dias de dezembro de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração